

PORTARIA Nº 250 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 24/2009 que concedeu à servidora municipal **Gisele Savio**, RG. 6.935.692-3, Professora, ampliação de 04 horas semanais de trabalho para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Tancredo Neves, seguido de gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 29 horas, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete